

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



**EDITAL 01/2022-PPGNUT/UFAL  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO EM NUTRIÇÃO  
–PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPGNUT, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais em seu curso *stricto sensu* em nível de Mestrado especificado neste Edital.

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no primeiro semestre de 2022 do curso de Mestrado em Nutrição – UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGNUT.

**Art. 1º** Define-se como matrícula especial a matrícula em disciplina avulsa ofertada pelo PPGNUT, de aluno egresso de curso de graduação ou tecnológico, sem visar obtenção de título.

#### **DISCIPLINA OFERTADA**

**Art. 2º** Os candidatos terão oportunidade de ingressar na seguinte disciplina:

Metodologia do Trabalho Científico

**§ 1º** Os dias, horários, professor, carga horária e quantidade de créditos estão disponíveis no site do PPGNUT em <https://fanut.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/disciplinas/oferta-por-semester/2022.1>

**§ 2º** A ementa da disciplina pode ser consultada em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/disciplinas/relacao-geral>.

#### **INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via sistema Sigaa, no endereço [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.isf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.isf?nivel=S&aba=p-stricto), no período de 11 a 13/04/2022.

**§ 1º** A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seu anexo, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**§ 2º** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

**§ 3º** Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado>

**§ 4º** Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail [coordmestnutufal@gmail.com](mailto:coordmestnutufal@gmail.com).

**Art. 4º** Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, na área de saúde e áreas

---

<sup>1</sup>Faculdade de Nutrição-FANUT/UFAL

afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, e que estejam cursando mestrado ou doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela Capes.

**Art. 5º** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no sistema Sigaa em [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período indicado no artigo 3º deste Edital, e anexar cópias LEGÍVEIS escaneadas em PDF dos seguintes documentos:

- I. Diploma de graduação ou tecnológico ou certidão de conclusão de curso de graduação ou tecnológico - obrigatório;
- II. Histórico ou comprovante de matrícula ou declaração do programa de origem do candidato.

#### **VAGAS E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Art. 6º** Serão concedidas para matrícula especial 4 vagas.

**Art. 7º** O processo seletivo simplificado consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGNUT.

**§ 1º** A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na não homologação da inscrição.

**§ 2º** Serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios para determinar a classificação dos candidatos:

- 1º. O ano de matrícula regular no programa de pós-graduação *stricto sensu* de origem, sendo privilegiadas as matrículas mais antigas;
- 2º. A ordem de recebimento das inscrições.

**§ 3º** O resultado preliminar será publicado em 14/04/2022.

**§ 4º** O período de submissão de recursos à análise de documentos será de 15 a 16/04/2022.

**§ 5º** Os eventuais recursos deverão ser submetidos através do email [coormestnutufal@gmail.com](mailto:coormestnutufal@gmail.com), com o assunto RECURSO SELEÇÃO ESPECIAL\_ANÁLISE DOCUMENTAL.

**Art. 8º** O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no dia 18/04/2022 em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/matricula-especial>.

#### **MATRÍCULA**

**Art. 9º** Terão direito à matrícula especial no PPGNUT os candidatos APROVADOS.

**Art. 10** Os candidatos aprovados serão formalmente matriculados no sistema Sigaa como ALUNOS ESPECIAIS, com emissão de número de matrícula, sem que isso incorra em vínculo regular com o PPGNUT.

**Parágrafo único** - Em caso de desistência, será convocado o candidato classificado logo em seguida ao desistente, através de email.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** Caso necessite, o aluno especial poderá emitir declaração de matrícula através do sistema Sigaa.

**Art. 12** Ao término da disciplina, para fins de comprovação, o aluno poderá emitir histórico escolar através do sistema Sigaa.

**Art. 13** Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o aluno especial deverá comunicar à secretaria do PPGNUT através do email [coordmestnutufal@gmail.com](mailto:coordmestnutufal@gmail.com).

**§ 1º** Caso o aluno não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2022.2 e 2023.1..

**§ 2º** Não será possível trancar a matrícula especial.

---

<sup>1</sup>Faculdade de Nutrição-FANUT/UFAL

**Art. 14** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNUT.

Maceió, 08 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Nassib Bezerra Bueno**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição